

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 566 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Delega competência ao Ministro Vice-Presidente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 22, § 2º, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2024, a competência para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 423 de 8 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro HERMAN BENJAMIN